



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ

GABINETE DO VEREADOR:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2021, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe ao título de cidadão **JOSÉ DE FREITENSE**, ao Ilustríssimo Senhor **LITELTON CARDOSO DA COSTA** e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS – PI, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido ao título de cidadão **JOSÉ DE FREITENSE**, ao Ilustríssimo Senhor **LITELTON CARDOSO DA COSTA**, em reconhecimentos pelos relevantes serviços prestados a este município como cabelereiro e funcionário público municipal.

Art. 2º - O Presente Decreto Legislativo entra em Vigor na data da sua Promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí em 09 de novembro de 2021.

RAIMUNDO ANTÔNIO DE SOUSA JÚNIOR- JÚNIOR DO XIS
"Vereador do PV"



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ

GABINETE DO VEREADOR:

JUSTIFICATIVA

Litelton Cardoso da Costa, filho de Francisco Cardoso da Costa e de Francisca Maria de Jesus da Costa, nascido no dia 11 de janeiro de 1973 no município de Piracuruca- Piauí, chegou em José de Freitas no dia 06 de junho de 1994, onde residente na quadra F casa 28 no Residencial Boa Esperança, exercendo a profissão de Cabeleireiro há 30 anos, só no município de José de Freitas são 27 anos de profissão e funcionário público municipal há 19 anos.

